



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, LEUSMAR CAETANO COELHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEREOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PODER LEGISLATIVO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
248	11	1	1	31	830	2.002	3.3.90.30	100	Municipal	293,96
248	11	1	1	31	830	2.002	3.3.90.30	100	Municipal	19,47
248	11	1	1	31	830	2.002	3.3.90.30	100	Municipal	148,97
248	11	1	1	31	830	2.002	3.3.90.30	100	Municipal	679,74

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CACULA & VIEIRA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 53.988.190/0001-63, estabelecida no endereço AV LIRIO BRANCO, QUADRA46 LOTE 10, CRISTO REI, 76.355-000, MORRO AGUDO DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAFÉ 500GR	FRANCISCANO	5,00	UN	37,60	37,60
1/2	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	PEROLA	8,00	UN	20,99	20,99
1/3	DETERGENTE LIQUIDO CLEAR CARE 500ML	YPE	8,00	UN	2,89	2,89
1/4	DETERGENTE NEUTRO 500ML	HIPPER	8,00	UN	2,25	2,25
1/5	ALCOOL LIQUIDO 1LT 92,8	SOL	6,00	UN	10,99	10,99
1/6	ALVEJANTE BRILHANTE 2 LT	BRILHANTE	1,00	UN	29,99	29,99
1/7	PAPEL A4 CHAMEX 75G 300FL	CHAMEX	4,00	UN	22,75	22,75
1/8	PAPEL HIGIENICO 6X12 PERFUMADO C/30M	DUETTO	4,00	UN	22,99	22,99
1/9	CANETA CRISTAL AZUL	BIC	10,00	UN	1,00	1,00
1/10	BOMBOM BONOBOM 750GR BEIJINHO	ARCOR	3,00	UN	54,99	54,99

1/11	LAMPADA LED 40W BIVOLT	AVANT	3,00	UN	15,99	15,99
1/12	LIMP MULT USO 500ML	YPE	3,00	UN	4,99	4,99
1/13	BISCOITO 600GR ROSQUINHA DE COCO	MABEL	6,00	UN	8,49	8,49
1/14	BISCOITO 350GR CREAM CRACKER ESPECIAL	MARIL	6,00	UN	5,49	5,49
1/15	LEITE EM PÓ 380GR INTEGRAL PROMO	NINHO	3,00	UN	24,99	24,99
1/16	COPO DESCARTÁVEL 200ML PP TRANSPARENTE	COPOBRAS	3,00	UN	6,49	6,49
1/17	DETER PO BRILHANTE LIMP TOT 6KG	BRILHANTE	2,00	UN	24,99	24,99
TOTAL VENCEDOR						1.142,14

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO de MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, aos 23/01/2026.

LEUSMAR CAETANO COELHO
PRESIDENTE DA CÂMARA